



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 167/2018 CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MUDANÇA DE ENDEREÇO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO-MT, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA PYAPAR PARTICIPAÇÕES S/A.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o nº 12230480 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 743.451.419-15, doravante denominado, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **PYAPAR PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ 11.436.625/0001-17, estabelecida a Avenida Tancredo Neves, nº 1374, sala 102, parte C, bairro Centro, Cidade de Sorriso/MT, email mpaulabelafort@uol.com.br, neste ato representado pelo Sócio o Sr. **ADALBERTO APAREIDO ROCHA**, portador da cédula de identidade RG n.º FI241246 DPF/SP e CPF/MF n.º 100.828.278-26, e a Sra. **MARIA PAULA DA SILVA ROCHA**, portadora do RG nº 25398194 SSP/MT e do CPF/MF 184.743.318-97, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018**, ajustam e acordam celebrar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, a renovação por igual e sucessivo período, bem como, proceder o reajuste anual no percentual de 5,10% através do INPC do valor global do Contrato nº 167/2018, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício SEMSA nº 2781/2025, e parecer jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.2. O valor do presente contrato, aplicando-se índice oficial INPC e reflexo positivo de **R\$ 2.321,90 (dois mil trezentos e vinte e um reais e noventa centavos)**, passando o valor global a ser de **R\$ 47.849,54 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR MENSAL ANTERIOR	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.	MÊS	12	R\$ 3.793,97	R\$ 3.987,46	R\$ 47.849,54

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE LOCAÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o novo prazo de vigência da prestação dos serviços, contados a partir de **15/11/2025 a 14/11/2026**.



CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

5.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal** do Exercício de 2025 e 2026, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil n.º 676/2025**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTES REC.	VALOR 2025	VALOR 2026
FUNDO MUN. DE SAÚDE	15.001.10.122.00 10.2095	MANUTENCAO DE ATIV. DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	339039	592	1.500.100.200 00	R\$ 6.114,11	R\$ 41.735,43

(...)

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 14 de novembro de 2018.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 13 de novembro de 2025.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ALEI FERNANDES
Prefeito em Exercício

PYAPAR PARTICIPAÇÕES S/A
ADALBERTO APAREIDO ROCHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA
CPF: 002.393.241-45

(assinatura digital)
LUCIANA DA COSTA SANTOS
CPF: 053.067.029-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 167/2018 – RENOVAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO COM REAJUSTE – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2018.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: PYAPAR PARTICIPAÇÕES S/A

DATA: 13/11/2025 – NOVA VIGÊNCIA 15/11/2025 A 14/11/2026.

VALOR: **R\$ 47.849,54 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MUDANÇA DE ENDEREÇO DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SORRISO-MT, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SORRISO E A EMPRESA PYAPAR PARTICIPAÇÕES S/A. 17 DE NOVEMBRO DE 2.025. - **PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito Municipal

Assinatura: Digital

LUCIANA DA COSTA SANTOS (XXX.067.029-XX)

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (XXX.393.241-XX)

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsortriso-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 2af08e5b-f00a-4a78-aaa9-f90b4603dc67, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.